

Coluna do Castello

O que pode fazer a Constituinte

PROLIFERAM as sugestões e propostas visando a suprimir durante os trabalhos constituintes o funcionamento da Câmara e do Senado. A mais recente proposta é a da bancada de deputados do PMDB do Rio Grande do Sul para que não funcionem aquelas casas legislativas enquanto, livre, única e soberana, dominar o panorama a Assembléia Nacional Constituinte.

O ministro Leitão de Abreu, consagrado no seu saber jurídico na passagem pelo Supremo Tribunal Federal e provado no saber político nas duas eficientes passagens pela chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, costuma dizer que "a Constituinte pode tudo". Com todo o respeito a esse mestre da política e do direito, parece-me que, pelo menos nesse caso atípico que ocorre entre nós neste momento, nem tudo poderá a Constituinte. Entre o que ela não pode deve-se destacar, além do óbvio, que é o traçado das fronteiras do país, não pode alterar o juramento que devem prestar senadores e deputados ao assumirem o exercício do mandato nem proibir as Câmaras legislativas de funcionar.

Quando a Constituinte se instalar formalmente às 16h do dia 1º de fevereiro já o Senado e a Câmara terão pela manhã se instalado igualmente, prestado o juramento de praxe de "guardar a Constituição". O Senado na mesma manhã elegerá sua Mesa Diretora e a Câmara elegerá a sua na manhã do dia 2 quando a Constituinte somente se reunirá para tratar do assunto na tarde do mesmo dia 2. Ora, instalada a Constituinte, deputados e senadores já estarão comprometidos solenemente a guardar a Constituição em vigor, a qual manda que elas exerçam definidas atribuições.

É claro que, jurados e com mesas dirigentes escolhidas, ambas as casas estão em funcionamento e a Constituinte, integrada pelas mesmas pessoas que compõem as duas Câmaras, não irá voltar atrás, e desfazer os atos por eles próprios praticados. Um novo juramento para que, além do exercício do mandato congressional, exerçam o do Constituinte não se compadece com a lógica nem o bom senso.

Mas o alarde que continua a ser feito pelos sonhadores e poetas que desejam uma Constituinte romanticamente una, única e soberana faz com que pessoas graves, como o presidente Ulysses Guimarães, meditem no assunto e reúnam companheiros para discutir as hipóteses levantadas. Afinal chegam à conclusão óbvia de que a Constituinte é instituída pelo Congresso que não abriu mão do seu funcionamento e acaba de prestar compromisso de continuar a guardar a Constituição. Claro que a Constituição será a vigente até que a Constituinte, expressamente credenciada para isso pelo Congresso, vote outra, a que todos prestarão novo juramento no ato da sua promulga-

As coisas são simples. Complicada é a mente dos políticos, sensíveis a inspirações imaginosas e a conceitos idealistas. Quanto à dualidade de presidência da Câmara e da Constituinte hoje é tema de uso exclusivo do deputado Fernando Lyra, que faz sua campanha pela primeira das duas presidências oferecendo a segunda por favor e por incoerência ao sr Ulysses Guimarães. Se ele diz que o deputado paulista foi um mau presidente da Câmara, por que entregar-lhe a presidência da Constituinte, e não exercê-la ele próprio, Lyra, se lograr eleger-se presidente da Câmara?

Há um fato no qual convém insistir e ao qual nem sempre estão atentos os políticos. A composição do Congresso e da Constituinte é a mesma. São os mesmos os homens e não é de crer-se que eles suprimam um de seus poderes em benefício do sonho de uma hegemonia política nacional que está mais na sua imaginação do que no seu alcance. É claro que eles não perderão jetons, embora com a disciplina dos trabalhos feita por uma presidência única não se confundam sessões da Constituinte e sessões da Câmara e do Senado, mas sempre haverá dias ou momentos em que os senadores terão de se reunir para se pronunciar sobre a escolha de embaixadores, de ministros dos tribunais superiores, do governador de Brasília, etc., ou para examinar, em regime de urgência, o que acontecerá também com a Câmara, um projeto que pingue do Executivo para atender emergências. Disso também não abrirão mão os constituintes xifópagos de parlamentares ou os parlamentares xifópagos de constituintes.

A realidade nos espera e dentro de um mês este assunto estará fora de pauta.

Os 90 anos de Barbosa Lima

No dia 22 do decano da Academia Brasileira e presidente da ABI Barbosa Lima Sobrinho completará noventa anos. O início das comemorações será naquela data por iniciativa da Associação Comercial que, em almoço solene, lhe concederá a medalha de Mauá. Nessa oportunidade o velho e ilustre historiador, político e jornalista deverá fazer importante pronunciamento.

Mais um com Ulysses

O deputado Antônio Carlos Leite Franco, de Sergipe, passou-me telegrama do qual consta a seguinte declaração: "A verdade é que o dr Ulysses Guimarães não só tem capacidade como competência e experiência para dirigir os trabalhos da Constituinte. A ponderação, o bom senso e a verdade são pontos que falam alto para um político da estirpe dele. Desejo destacar ainda que já nas eleições da Câmara em 1985 meu pai, o deputado Augusto Franco, votara no deputado Ulysses para presidente daquela casa".

Carlos Castello Branco

ANC 88

Pasta 11 a 19

Jan/87

064